

Relatório Plano Ação

Código	Data	Ação
043	Mensal	Contribuir para o aprimoramento da gestão pública, orientando os responsáveis quanto à arrecadação e aplicação dos recursos públicos com observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. (Inc. I, Art. 8º LC- 068/2017)
Observação:		Cumprido, durante o exercício de 2020 procuramos orientar aos Gestores e as Servidores da área técnica quanto a arrecadação, classificação e correta aplicação dos recursos públicos, especialmente quando ao interesse público, autorização orçamentária e autorização legislativa, para fins de atendimento ao princípio da legalidade.
044	Mensal	Acompanhar, supervisionar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo, em conformidade com a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos do município. (Inciso II, Letra a, Artigo 8º LC- 068/2017)
Observação:		Cumprido, foi possível verificar que as metas previstas no PPA 2018-2021 estão compatibilizadas com a LDO-2020 e com a LOA-2020, sendo que algumas foram cumpridas e outras não, seja por decisão administrativa ou por ausência de recursos. Outras metas que não foram inicialmente previstas foram incluídas mediante autorização legislativa, outras foram suplementadas e algumas reduzidas. O Controle Interno efetuou um acompanhamento mensal das metas cuja transcrição encontra-se publicada nos Relatórios Mensais de Controle Interno junto ao site do Município, menu "Transparência".
045	Mensal	Acompanhar, supervisionar e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública, e da aplicação de recursos públicos concedidos a entidades de direito privado. (Inciso II, Letra b, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:		Cumprido, para verificar o cumprimento da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos concedidos a entidades de direito privado, sem fins lucrativos e assistenciais, foi criada uma Comissão especialmente designada que efetua visita presencial e elabora relatório a ser apresentado ao Controle Interno, que por sua vez o anexa as prestações de contas, para fins de comprovação e fiscalização pelos órgãos de controle externo.
046	Mensal	Acompanhar, supervisionar e avaliar o cumprimento dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar. (Inciso II, Letra c, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:		Cumprido, coube ao Controle Interno fiscalizar o cumprimento dos limites e das condições para realização das operações de crédito realizadas, bem como atestar a sua legalidade. Contudo, não cabe a este órgão opinar sobre sua conveniência ou não, limitando-se apenas ao cumprimento das regras e limites impostos pela legislação vigente.
047	Mensal	Acompanhar, supervisionar e avaliar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a Lei Complementar nº 101/2000. (Inciso II, Letra d, Artigo 8º LC- 068/2017)
Observação:		Cumprida, considerando que não houve extrapolação dos limites de endividamento, não foi necessário adotar medidas de recondução da dívida nos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais limites foram verificados mensalmente através do Módulo de Controle do aplicativo de Controle interno, Anexo 28 (Demonstrativo de Operações de Crédito).
048	Mensal	Acompanhar, supervisionar e avaliar o cumprimento dos limites da despesa com pessoal e a adoção de medidas para o seu retorno aos limites estabelecidos nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº101/2000. (Inciso II, Letra e, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:		Cumprido, a Despesa de Pessoal do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado foi acompanhada mensalmente cuja ação encontra-se publicada nos relatórios de controle interno publicadas no site do Município.
049	Mensal	Acompanhar, supervisionar e avaliar o cumprimento das normas relativas à destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, previstas na Lei Complementar nº 101/2000. (Inciso II, Letra f, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:		Cumprido, a arrecadação e destinação do produto de alienações de bens móveis, imóveis e sucata foi acompanhada por esta Controladoria e informada mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de forma Bimestral, junto ao sistema e-Sfinge.
050	Mensal	Acompanhar, supervisionar e avaliar a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos de competência do ente da federação, em consonância com o artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000. (Inciso II, Letra g, Artigo 8º LC- 068/2017)
Observação:		Cumprido, fiscalizamos mensalmente a efetiva instituição, previsão e arrecadação dos tributos de competência do ente, com ênfase no controle sobre a Contribuição de Melhoria.

Relatório Plano Ação

Código	Data	Ação
051	Mensal	Supervisionar e avaliar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Município. (Inciso III, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, efetuado acompanhamento mensal sobre as operações de crédito. Não houveram avais e nem concessões de garantias. Foram acompanhadas as medidas adotadas em relação a Lei Complementar Federal Nº173/2020.	
052	Mensal	Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão nº101/2000. (Inciso IV, Artigo 8º LC- 068/2017)
Observação:	Cumprido, acompanhamos a cada quadrimestre a emissão e publicação do RGF, além da consistência dos dados.	
053	Mensal	Fiscalizar o cumprimento do limite de gastos totais do Poder Legislativo Municipal (Inciso V, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, obrigações verificadas mensalmente e constantes dos relatórios mensais de Controle Interno.	
054	Mensal	Emitir relatório sobre a execução dos orçamentos que deve acompanhar as contas de governo, em atendimento ao disposto no artigo 47, parágrafo único, e no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000. (Inciso VI, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprida, o presente relatório foi emitido e enviado ao Tribunal de Contas do Estado juntamente com a documentação prevista na IN TC Nº20/2015, para fins de encaminhamento das contas anuais de 2019.	
055	Mensal	Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade. (Inciso VII, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, efetuamos acompanhamento mensal quanto a execução orçamentária, contábil, financeira e fiscal do município.	
056	Mensal	Verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 para a concessão de renúncia de receitas. (Inciso VIII, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, no exercício de 2020 não foram concedidas ou verificadas operações que se caracterizem como renúncia de receitas.	
057	Mensal	Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando à Corte de Contas os respectivos relatórios quando solicitado. (Inciso IX, Artigo 8º LC068/2017): 1º Semestre/2018: Realizar Auditoria Interna para aferição do cumprimento das obrigações relativas ao Controle Patrimonial. 2º Semestre/2018: Realizar Auditoria Interna no Departamento de Compras, Contratos e Licitações com elaboração de Relatório Preliminar a ser encaminhado as partes (Chefe do Poder Executivo e Dpto de Compras) para contraditório e ou para simples conhecimento ou providências.
Observação:	Não cumprida, não foi possível realizar as Auditorias programadas no exercício de 2020 devido a ausência de tempo hábil, excesso de serviços e tarefas atribuídas ao Controle Interno e a Ouvidoria.	
058	Mensal	Dar ciência ao titular da unidade, indicando as providências a serem adotadas para a sua correção, a ocorrência de atos e fatos ilegais ou ilegítimos praticados por agentes públicos na utilização de recursos públicos, inclusive para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer irregularidade causadora de dano ao erário. (Inciso X, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, foram efetuados 8 comunicados, 9 notificações, 9 solicitações de providências e 5 recomendações.	
059	Mensal	Realizar exame e avaliação da prestação de contas anual do órgão ou entidade e dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório e parecer. (Inciso XI, Artigo 8º LC- 068/2017)
Observação:	Cumprido, elaboramos os relatórios de avaliação relativos as contas anuais de 2019, emitimos o respectivo parecer e	

Relatório Plano Ação

Código	Data	Ação
060	Mensal	Emitir parecer sobre a legalidade de ato de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. (Inciso XII, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, foram avaliados 82 processos de admissão de pessoal e emitidos os respectivos pareceres.	
061	Mensal	Manifestar-se acerca da análise procedida pelos setores competentes sobre a prestação de contas de recursos concedidos e sobre a tomada de contas especial, indicando o cumprimento das normas legais e regulamentares, eventuais ilegalidade ou ilegitimidades constatadas, concordando ou não com a conclusão da análise feita pela unidade competente, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer. (Inciso XIII, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido parcialmente, relativamente a prestação de contas dos recursos concedidos, efetuamos a avaliação dos pareceres recebidos bem como das prestações de conta em sí, emitindo parecer do Controle Interno referente a 68 processos administrativos.	
062	Mensal	Representar ao Tribunal de Contas quando a autoridade administrativa não adotar as providências para correção de irregularidade ou instauração de tomada de contas especial. (Inciso XIV, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, não houve instauração de Tomada de Contas Especial instaurada no exercício de 2020 para ser comunicada ao TCE/SC. Eventuais irregularidades constatadas foram comunicadas ao Prefeito Municipal.	
063	Mensal	Prestar informações individualizadas sobre as ações em cumprimento às decisões do Tribunal de Contas que tenham recomendado ou determinado a adoção de providências administrativas ou a instauração de tomada de contas especial e respectivos resultados. (Inciso XV, Artigo 8º LC- 068/2017)
Observação:	Cumprido, todas as comunicações recebidas do TCE/SC ou solicitações de informações tais como o Módulo de gestão de Trilhas de Auditoria foram prestadas quando solicitadas.	
064	Mensal	Coordenar e promover a remessa de dados e informações das unidades sob seu controle exigidos pelo Tribunal em meio informatizado. (Inciso XVI, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, todas as remessas do esfinge, esfinge obras, SGTA e outros foram encaminhadas sob a supervisão do Controle Interno dentro dos prazos estabelecidos pela legislação, cujos recibos de transmissão estão disponíveis para consulta.	
065	Mensal	Receber notificação de alerta emitida por meio dos sistemas informatizados do Tribunal de Contas e dar ciência formal às autoridades competentes. (Inciso XVII, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, acompanhamento diário da Sala Virtual do TCE/SC. Todas as notificações e comunicações foram recebidas e encaminhadas aos setores de destino ou interessados.	
066	Mensal	Acompanhar a atualização do rol de responsáveis do órgão ou entidade sob seu controle. (Inciso XVIII, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, o rol dos responsáveis foi acompanhado e alterado ao longo do exercício perante o TCE/SC assim como junto a Carta de Serviços ao Cidadão.	
067	Mensal	Verificar a correta composição da prestação de contas anual. (Inciso XIX, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, acompanhamos a elaboração e efetuamos o encaminhamento da prestação de contas anual do exercício anterior ao TCE/SC, nos termos da IN TC-20/2015.	
068	Mensal	Supervisionar a divulgação da prestação de contas de gestão na internet, na forma e prazos estabelecidos pela Legislação. (Inciso XX, Artigo 8º LC-068/2017)
Observação:	Cumprido, a Prestação de Contas de Gestão de cada Unidade Gestora encontra-se publicada na forma e nos prazos previsto na IN TC-2020, junto ao site do Município.	
069	Mensal	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do transferências em despesas com a manutenção e

Relatório Plano Ação

Código	Data	Ação
Observação:	Cumprido, efetuamos um acompanhamento mensal do cumprimento do índice relativo aos 25% de impostos e transferências constitucionais destinados a educação, cujos relatórios encontram-se publicados junto ao site do município.	
070	Mensal	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2020, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados efetivamente com saúde.
Observação:	Cumprido, efetuamos o acompanhamento do cumprimento do limite dos 15% de impostos a serem aplicados na saúde, mediante emissão de relatório mensal, publicado no site do Município.	
071	Mensal	Acompanhar a situação do Município no Sistema CAUC, integrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para sua regularização.
Observação:	Cumprido, efetuamos acompanhamento junto ao Setor de Prestação de Contas, de forma diária, para fins de regularidade do CAUC/SIAFI.	
072	Mensal	Acompanhar, auxiliar, produzir, fiscalizar a realização, apresentar se necessário, informações para e sobre as audiências públicas quadrimestrais a serem realizadas no exercício de 2020.
Observação:	Cumprido, elaboramos todas as Audiências Públicas e apresentamos com o auxílio do Setor Contábil junto ao Poder Legislativo Municipal. A íntegra das Audiências Públicas encontra-se publicada junto ao site do município, menu transparência, Controle Interno e Ouvidoria.	
073	Mensal	Acompanhar mensalmente, por amostragem com o apoio do Depto Contábil, a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como ainda os que possam se tornar restos a pagar.
Observação:	Cumprido, efetuamos o acompanhamento mensal dos empenhos junto ao Depto de Contabilidade. Atenção especial no final do exercício para inscrição em restos a pagar processados ou não processados daqueles pendentes de pagamento.	
074	Mensal	Acompanhar por amostragem bimestral, 10% dos processos licitatórios em andamento no Município, através da página do Site da Prefeitura bem como de forma presencial.
Observação:	Cumprido parcialmente, efetuamos um acompanhamento maior sobre as aquisições relativas as compras de insumos relativos ao combate ao novo Coronavírus.	
075	Mensal	Verificar por amostragem bimestral, a posição da conciliação bancária de pelo menos 06 (seis) contas correntes sendo, vinculadas, do Município e ou seus Fundos.
Observação:	Cumprido, efetuamos um acompanhamento mensal sobre as conciliações bancárias sendo que restou constatado que todas as contas são conciliadas mensalmente pelos auxiliares do Depto. Contábil.	
076	Mensal	Orientar os gestores sobre as vedações de final de mandato e vedações eleitorais visto tratar-se de período atípico.
Observação:	Cumprido, foram emitidos alertas e comunicações aos gestores relativamente as vedações de final de mandato e eleitorais. Também foi realizada reunião com os Servidores detentores de cargos comissionados afim de repassar instruções sobre tais vedações.	
077	Mensal	Efetuar prestação de contas mensal ao Prefeito sobre a situação fiscal, financeira e patrimonial do Município, em conjunto com a Contadora Geral do Município, orientando sobre o andamento da execução orçamentária.
Observação:	Cumprido, mensalmente efetuamos uma apresentação geral das contas do município ao prefeito, compreendendo os limites legais e constitucionais, fontes de recursos, disponibilidades, execução orçamentária entre outros.	
078	Mensal	Fiscalizar o cumprimento da Lei Federal Nº13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor).
Observação:	Cumprido, examinamos todas as prestações de contas apresentadas ao órgão de Controle Interno a luz do Marco Regulatório do 3º Setor, apontando medidas corretivas se necessário. Também cobramos o acompanhamento da comissão especialmente designada para fins de cumprimento físico do objeto pactuado.	
079	Mensal	Prestar assessoria administrativa a todos quantos dela necessitarem a bem da legalidade do serviço público municipal.
Observação:	Cumprido, prestamos assessoria administrativa, contábil e jurídica a todos quantos nos procuraram durante o exercício, com o apoio da Contadora Déora Pagno e Procuradores Dr. Marco Kreutz e Dra. Carine K. Wolfart.	
080	Mensal	Coleta, alimentação, elaboração e transmissão do sistema de

Relatório Plano Ação

Código	Data	Ação de Santa Catarina – eSfinge Obras.
Observação: Cumprido, efetuamos o acompanhamento e alimentação do sistema de obras junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.		
081	Mensal	Fiscalizar, acompanhar, incentivar e cobrar a aplicação da Lei da Transparência Pública em todos os setores da administração Pública; Zelar pelo funcionamento do Portal de Acesso a Informação.
Observação: Cumprido, efetuamos o acompanhamento do portal da transparência, carta de serviços ao cidadão entre outros e cobrando dos responsáveis a tempestiva publicação das informações.		
082	Mensal	Iniciar levantamentos necessários para o encerramento do exercício, efetuar comunicações internas sobre a necessidade de eventuais correções de rumo por parte dos Gestores tais como redução de gastos, limitação de empenhos ou não atingimento de índices e ou limites constitucionais.
Observação: Cumprido, a partir do mês de outubro iniciamos os estudos necessários ao encerramento do exercício de forma que se possa chegar ao final do ano em condições de fechamento superavitário por fonte de recurso. Foram emitidas as devidas orientações e alertas aos gestores.		
083	Mensal	Efetuar Comunicações Internas, Solicitações, Notificações, Ofícios e Pareceres acerca de eventuais irregularidades, ilegalidades e desvios de condutas sempre que lhe for dado conhecimento dos fatos.
Observação: Cumprido, foram efetuadas comunicações, notificações, ofícios, pareceres, solicitações de providências, orientações, recomendações e emissão de pareceres.		
084	Mensal	Ouvidoria: Executar ações de Ouvidor Municipal, recebendo e tratando as manifestações recebidas através do Portal Fala.BR, de forma presencial, por e-mail ou por telefone, manter registro das manifestações em boa ordem.
Observação: Cumprido, foram recepcionadas e respondidas 89 manifestações de munícipes compreendendo denúncias, alertas, elogios, comunicados e reclamações, sendo que para cada manifestação foi confeccionado um processo administrativo que se encontra pautado, numerado e arquivado em boa ordem.		

Sao Jose do Cedro(SC), 30 de Dezembro de 2020

RUDIMAR CESAR WINTER
Coordenador do Sistema de Controle Interno